



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

Restrição de encaminhamentos médicos nas Unidades Básicas de Saúde

CONSIDERANDO que chegaram ao conhecimento deste vereador denúncias sobre possíveis falhas e restrições no fluxo de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Sorocaba, em especial no que se refere à validação e aceitação de encaminhamentos médicos;

CONSIDERANDO que, segundo relatos de pacientes, encaminhamentos emitidos por hospitais, UPAs ou até mesmo por serviços particulares de saúde não estariam sendo aceitos diretamente pelas UBS, sendo exigida a avaliação prévia de um clínico geral da unidade para validação da guia;

CONSIDERANDO ainda denúncias de que os clínicos gerais das UBS estariam autorizados a emitir apenas um encaminhamento por consulta, mesmo em casos em que o paciente apresente múltiplas necessidades (ex.: cardiologia, ginecologia, endocrinologia, ortopedia), o que restringiria o acesso integral ao atendimento especializado;

CONSIDERANDO que essa prática fere o princípio da integralidade do atendimento do SUS, previsto na Constituição Federal e na Lei 8.080/1990, colocando em risco pacientes que apresentam múltiplas condições de saúde que demandam acompanhamento simultâneo;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, nos informe:

1. Qual é o fluxo oficial de atendimento adotado pelas UBS de Sorocaba para validação de encaminhamentos médicos emitidos por hospitais, UPAs, Santa Casa ou serviços particulares?
2. Encaminhamentos emitidos por serviços de saúde que integram a rede municipal (como UPAs ou Santa Casa) têm validade automática, ou precisam obrigatoriamente ser reavaliados por um clínico da UBS para entrada na fila de especialidades?
3. Quando o paciente apresenta encaminhamento médico claro, emitido por hospital, UPA, Pronto Atendimento ou serviço particular, a UBS tem obrigação de registrar o pedido e incluí-lo no sistema de regulação para a fila de especialidades. Nesse caso, qual a justificativa para exigir nova avaliação do clínico da UBS antes da inclusão, se já há um pedido médico emitido? Esse procedimento é regulamentado por alguma normativa da Secretaria de Saúde?
4. Existe limite de emissão de encaminhamentos por consulta médica na UBS?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Em caso afirmativo, qual é a normativa que regula esse procedimento?

5. Como é garantido o atendimento integral dos pacientes com múltiplas necessidades de acompanhamento especializado (ex.: hipertensão, diabetes, ginecologia, ortopedia), quando há restrição de emissão de apenas um encaminhamento por consulta?

6. Quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Saúde para assegurar que os pacientes não tenham seus direitos restringidos por fluxos internos que dificultem o acesso a especialistas e exames da rede pública?

7. Existe de fato um **protocolo municipal** que disciplina o fluxo de recebimento e validação das guias de encaminhamento nas UBS? Caso positivo, solicitamos o envio do referido documento a esta Casa.

Requeiro, ainda, que cópia deste requerimento e da resposta encaminhada pelo Executivo sejam enviadas ao Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, para ciência e acompanhamento.

S/S., 19 de agosto de 2025

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003700360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 19/08/2025 18:01

Checksum: **DBF97270F87AF49DAC7E7CBA5B2E5D5955632431DC0CBCEBB33EE6E3121221B7**

